

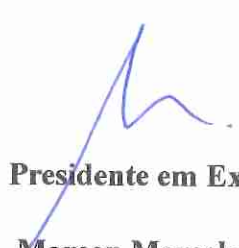


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

**Declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício
de 2025 para o Poder Legislativo**

Declaro, para fins da Resolução do TCE RS Nº 1.134/2020, art. 3º, inciso IV, alínea “F”,
que inexistem tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 20 para o Poder
Legislativo.

Tiradentes do Sul, aos 05 dias do mês de março de 2026



Presidente em Exercício

Marcon Marcelo Pilger